

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº: 11
DATA: 16/06/2023**

Do(s) Auditor(es):

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA
MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

Ao Gerente:

DANIEL SANTANA ABREU

Senhor Gerente,

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad), foi realizada Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), sob o n.º 20, relativa à Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao mês de abril de 2023.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Elaboramos o presente Relatório com destaque nas contas do Balanço Patrimonial, que possuem pendência nos Relatórios anteriores no Sistema de Auditoria Interna (Siaudi), e nos resultados do mês de abril de 2023, comparado ao mês anterior, dos Subórgãos 2231, 2232 e 2246, que agrupam as Unidades Gestoras (UG's) relacionadas às atividades da Companhia.

II - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

É a Demonstração Contábil que tem por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.

Optou-se para definir a amostra de análise referente às demonstrações contábeis, de abril de 2023, as contas patrimoniais e unidades gestoras (UG), acerca das quais existam recomendações pendentes no Sistema de auditoria (Siaudi). Assim, existem 10 (dez) contas contábeis, com 23 (vinte e três) recomendações pendentes, nas quais foram realizadas análises de rastreamento, comparação e *vouching* das documentações de suporte, das informações do Siaudi e dos registros contábeis existentes no Sistema de Administração Financeira (Siafi).

A seguir, serão relatadas as recomendações que, após a serem reavaliadas, permanecerem a necessidade de providências pelas áreas envolvidas.

1629 - ATIVO
Quadro 1: ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	ATÉ ABRIL/23	ATÉ MARÇO/23	VARIÇÃO EM ABRIL	VAR. %
CIRCULANTE	1.125.602.553,17	1.131.667.362,42	-6.064.809,25	-0,54%
Caixa e Equivalente de Caixa	373.913.682,17	372.684.969,41	1.228.712,76	0,33%
Créditos a Curto Prazo	5.277.952,68	4.739.270,05	538.682,63	11,37%
Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços	5.277.952,68	4.739.270,05	538.682,63	11,37%
Demais Créditos e Valores	534.465.824,41	533.669.057,39	796.767,02	0,15%
Adiantamento Concedidos	12.179.838,27	17.833.058,67	-5.653.220,40	-31,70%
Tributos a Recuperar/Compensar	172.948.946,33	166.173.174,01	6.775.772,32	4,08%
Outros Créditos Receber e Valores a Curto Prazo	349.337.039,81	349.662.824,71	-325.784,90	-0,09%
Estoques	208.392.157,76	217.818.427,55	-9.426.269,79	-4,33%
VPDs Pagas Antecipadamente	3.552.936,15	2.755.638,02	797.298,13	28,93%
NÃO CIRCULANTE	1.511.385.440,12	1.507.300.908,85	4.084.531,27	0,27%
Realizável a Longo Prazo	1.387.728.427,96	1.383.290.196,15	4.438.231,81	0,32%
Créditos a Longo Prazo	25.324,72	25.324,72	0,00	0,00%
Clientes	25.324,72	25.324,72	0,00	0,00%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.387.703.103,24	1.383.264.871,43	4.438.231,81	0,32%
Outros Créditos Receber e Valores a Longo Prazo	1.341.285.308,66	1.335.388.405,39	5.896.903,27	0,44%
Investimentos	6.287.680,52	6.289.701,99	-2.021,47	-0,03%
Participações Permanentes	4.292.359,04	4.292.359,04	0,00	0,00%
Propriedades para Investimento	1.995.321,48	1.995.321,48	0,00	0,00%
Demais Investimentos Permanentes	0,00	2.021,47	-2.021,47	-100,00%
Imobilizado	117.328.763,03	117.675.765,66	-347.002,63	-0,29%
Bens Móveis	8.339.097,09	8.314.389,35	24.707,74	0,30%
Bens Imóveis	108.989.665,94	109.361.376,31	-371.710,37	-0,34%
Intangível	40.568,61	45.245,05	-4.676,44	-10,34%
TOTAL DO ATIVO	2.636.987.993,29	2.638.968.271,27	-1.980.277,98	-0,08%

Fonte: Sucon

1630 - Conta 1.1.2.2.1.01.00/1.2.1.1.1.02.06 - Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços

Em relação à conta, há 3 (três) recomendações com *status* de “Pendente” direcionadas à Sureg/RJ, na Nota Técnica Siaudi n.º 03/2023, de 13.03.2023, quais sejam:

- a) recomendação n.º 1547.1, que consiste em a Sureg/RJ “*envidar esforços referentes aos saldos comentados no quadro acima, adotando providências efetivas para o ressarcimento dos valores aos cofres da Companhia, em relação aos itens 02, 03 e 05, conforme está sendo proposto por essa Superintendência*”;
- b) recomendação n.º 1547.2, que consiste em a Sureg/RJ “*envidar esforços em relação aos saldos comentados no quadro acima, e adotar as providências de ajuizamento da cobrança se for o caso, em relação aos itens 01, 04, 06 e 07, conforme está sendo proposto por essa Superintendência*”; e
- c) recomendação n.º 1547.3, que consiste em a Sureg/RJ “*envidar esforços em relação aos saldos comentados no quadro acima, e adotar as providências necessárias de baixa, se for o caso, em relação aos*

itens 08, 09, 10 e 11, conforme está sendo proposto por essa Superintendência”.

Destaca-se a necessidade de conciliação contábil no montante de R\$264.122,66.

As recomendações acima, tratam de 11 (onze) registros contábeis que necessitavam, por parte da respectiva UG, adotar as providências de recuperação de valores ou proceder o lançamento para regularização contábil.

Após a reanálise das documentações de suporte apresentadas, considerou-se que permanecem com status de "Pendente" quanto ao assunto em tela.

Diante do exposto, recomendamos:

1630.1

Recomendamos à Sureg/RJ regularizar o valor total de R\$264.122,66, relacionado às Recomendações n.º 1547.1, n.º 1547.2 e n.º 1547.3, do Relatório de Auditoria n.º 3/2023, de 13.03.2023. (Gravidade: Baixa.)

1631 - Conta 1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores

Em relação à conta, há no total 10 (dez) recomendações com *status* de “Pendente” direcionadas às Sureg/AL, Sureg/SP, Sureg/CE, Sureg/DF, Sureg/AP, Sureg/GO, Sureg/MA, Sureg/RN, Sureg/SC e Sureg/MT, nas Notas Técnicas Siaudi n.º 02/2023, de 13.02.2023, e n.º 08/2023, de 12.04.2023, quais sejam:

a) recomendação n.º 1538.4, que consiste em a Sureg/AL “*efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos de R\$0,30, R\$4.680,00, R\$540,00, R\$0,47, R\$8.346,61, R\$71.993,45, R\$6,50, R\$7.823,36, R\$17.800,00, R\$16,60, R\$68.828,02, R\$660.158,87, R\$1,14, R\$0,81 e R\$0,11, registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135601 – PAA/AL*”;

b) recomendação n.º 1538.5, que consiste em a Sureg/SP “*efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos de R\$6.892,70, R\$80.000,00, R\$8.887,74, R\$55.998,00, R\$15.595,46, R\$8.017,20, R\$7.967,66, R\$111.535,46, R\$7.727,87, R\$88.000,00, R\$4.659,35 e R\$0,01 registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135555 – PAA/SP*”;

c) recomendação n.º 1538.6, que consiste em a Sureg/CE “*proceder com a análise dos saldos registrados na conta 11.311.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135597 - PAA/CE, e realizar as regularizações*”;

d) recomendação n.º 1538.7, que consiste em a Sureg/DF “*proceder com a análise dos saldos registrados na conta 11.311.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135571 - PAA/Brasília, e realizar as regularizações*”;

e) recomendação n.º 1568.1, que consiste em a Sureg/AP “*efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos apresentados registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135598 – PAA/AP*”;

f) recomendação n.º 1568.2, que consiste em a Sureg/GO “*efetivar os procedimentos necessários*

para a regularização dos saldos apresentados registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135540 – PAA/GO”;

g) recomendação n.º 1568.3, que consiste em a Sureg/MA "efetivar os procedimentos necessários para a regularização do saldo de R\$95.314,92, registrado na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135550 – PAA/MA”;

h) recomendação n.º 1568.4, que consiste em a Sureg/RN "efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos apresentados de registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135533 – PAA/RN”;

i) recomendação n.º 1568.5, que consiste em a Sureg/SC "efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos apresentados registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135549 – PAA/SC”, e

j) recomendação n.º 1568.6, que consiste em a Sureg/MT "avaliar junto à Prore/MT a possibilidade de recebimento dos valores cujas cobranças sejam judicializadas dos saldos registrados na conta 11.311.09.00 Adiantamento a Fornecedores, realizando a contabilização observando as diretrizes estabelecidas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”.

Após avaliação das recomendações pendentes, verificou-se que alguns saldos foram regularizados e outros permanecem pendentes, sendo assim, a Equipe de Auditoria, usando o método de comparação, emitirá recomendações para os saldos que ainda restam em situação de "Pendente".

Destaca-se a necessidade de conciliação contábil no montante de R\$4.352.381,87.

1631.1

Recomendamos à Sureg/AL regularizar os saldos de R\$71.993,45, R\$7.823,36 e R\$68.828,02, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135601 – PAA/AL, referente à Recomendação n.º 1538.4, do Relatório de Auditoria n.º 2/2023, de 13.02.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.2

Recomendamos à Sureg/SP regularizar os saldos de R\$6.892,70, R\$80.000,00, R\$8.887,74, R\$55.998,00, R\$15.595,46, R\$8.017,20, R\$7.967,66, R\$111.535,46, R\$7.727,87, R\$88.000,00, R\$4.659,35 e R\$0,01, registrados na rubrica 11.311.09.00 – Adiantamento a Fornecedores na UG 135555 – PAA/SP.

(Gravidade: Baixa.)

1631.3

Recomendamos à Sureg/CE providenciar a análise dos saldos registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135597 - PAA/CE, e realizar as devidas regularizações, referente à Recomendação n.º 1538.6, do Relatório 02/2023, de 13.02.2023.

(Gravidade: Média.)

1631.4

Recomendamos à Sureg/DF e Entorno regularizar os saldos de R\$549.676,12, R\$64.000,14, R\$13.796,11, R\$149.998,50, R\$3.010,00, R\$79.999,35, R\$43.807,02, R\$100.281,90, R\$40.172,84, R\$32.003,60, R\$4.278,50, R\$1.429.900,97, R\$95.006,42, R\$17.550,49 e R\$14.249,71, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135571 - PAA/Brasília, referente à Recomendação n.º 1538.7, do Relatório de Auditoria n.º 2/2023, de 12.02.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.5

Recomendamos à Sureg/AP regularizar os saldos de R\$81.932,82 e R\$87.329,30, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135598 – PAA/AP, referente à Recomendação n.º 1568.1, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.6

Recomendamos à Sureg/GO regularizar os saldos de R\$258.949,25, R\$41.089,25, 30.873,50, R\$69.505,17 e R\$81.363,58, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135540 – PAA/GO, referente à Recomendação n.º 1568.2, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.7

Recomendamos à Sureg/MA regularizar o saldo de R\$295.314,92, registrado na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135550 – PAA/MA, referente à Recomendação n.º 1568.3, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.8

Recomendamos à Sureg/MA regularizar o saldo de R\$783,61, registrado na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135533 – PAA/RN, referente à Recomendação n.º 1568.4, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.9

Recomendamos à Sureg/SC regularizar os saldos de R\$ 229.786,58 e R\$25.596,14, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135549 – PAA/SC, referente à Recomendação n.º 1568.5, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1631.10

Recomendamos à Sureg/MT regularizar o saldo de R\$97.498,50, R\$2.980,00, R\$96.000,00 e

R\$199.200,00, registrados na conta 1.1.3.1.1.09.00 - Adiantamento a Fornecedores, na UG 135539 - PAA/MT, referente à Recomendação n.º 1568.6, do Relatório de Auditoria n.º 8/2023, de 12.04.2023. Observando a possibilidade de recebimento dos valores cujas cobranças sejam judicializadas, conforme as diretrizes estabelecidas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(Gravidade: Baixa.)

1632 - Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/PE, na Nota Técnica Siaudi n.º 2/2023, de 13.02.2023. Trata-se da Recomendação n.º 1539.1, que consiste em a Sureg/PE “*efetivar os procedimentos necessários para a regularização dos saldos de R\$103.855,85, R\$1.544.123,71 e R\$187.123,74, registros na rubrica 11.381.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores na UG 135285 - Sureg/PE*”.

Observou-se que os saldos permanecem pendentes de regularização no Sistema Siafi. Assim, no período avaliado, realizou-se análise *vouching* para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Regional, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental, verificou-se a necessidade melhoria dos controles internos de contas a receber e conciliação contábil no montante de R\$1.835.103,30.

1632.1

Recomendamos à Sureg/PE regularizar o valor total de R\$1.835.103,30, registrado na conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores, UG 135285 - Sureg/PE, referente à Recomendação n.º 1539.1, do Relatório de Auditoria n.º 2/2023, de 13.02.2023.

(Gravidade: Média.)

1633 - Conta 1.1.3.8.1.31.00 - Créditos Parcelados

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/RJ, na Nota Técnica Siaudi n.º 3/2023, de 13.03.2023. Trata-se da Recomendação n.º 1549.1, que consiste em a Sureg/RJ “*analisar o valor referenciado no quadro acima, promovendo os ajustes de reclassificação cabíveis, se for o caso*”.

Observou-se que os saldos permanecem pendentes de regularização no Sistema Siafi. Assim, no

período avaliado, realizou-se análise vouching para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Regional, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental, verificou-se a necessidade melhoria dos controles internos de contas a receber e conciliação contábil no montante de R\$12.433,02.

1633.1

Recomendamos à Sureg/RJ analisar e regularizar o saldo de R\$12.433,02, registrado na conta 1.1.3.8.1.31.00 - Créditos Parcelados, UG 135305 - Sureg/RJ, referente à Recomendação n.º 1549.1, do Relatório de Auditoria n.º 03/2023, de 13.03.2023 .

(Gravidade: Baixa.)

1634 - Conta 1.1.5.1.1.00.00 – Mercadorias para Revenda ou Doação

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/DF, na Nota Técnica Siaudi n.º 2/2023, de 13.02.2023. Trata-se da Recomendação n.º 1540.1, que consiste em a Sureg/DF “regularizar as divergências existentes entre as quantidades de estoques registradas nos Sistemas Sigest e Saagra e apresentar os demonstrativos atualizados sem diferenças”.

Destaca-se que trata da necessidade de melhoria dos controles internos das Mercadorias para Revenda ou Doação.

1634.1

Recomendamos à Sureg/DF e Entorno ajustar as divergências existentes entre as quantidades de estoques registradas nos Sistemas Sigest e Saagra e apresentar os demonstrativos atualizados sem diferenças, referente à Recomendação n.º 1540.1, do Relatório de Auditoria n.º 2/2023, de 13.02.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1635 - Conta 1.2.1.2.1.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/CE, na Nota Técnica Siaudi n.º 3/2023, de 13.03.2023. Trata-se da Recomendação n.º 1530.1, que consiste em a Sureg/CE “elaborar demonstrativo de controle extracontábil da Regional, com as respectivas posições atuais, dos saldos registrados na Conta Conta 1.2.1.2.1.06.03 - Depósitos Judiciais Efetuados, para acompanhamento permanente”.

Observou-se que existem saldos registrados no Sistema Siafi. Assim, no período avaliado, realizou-se análise vouching para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Regional, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental,

verificou-se a necessidade melhoria dos Controles Internos Depósitos Judiciais, pontualmente quanto ao saldo de R\$7.031,00, registrado na UG 135115 - Sede Sureg/CE, em abril/2023.

1635.1

Recomendamos à Sureg/CE apresentar demonstrativo de controle extracontábil da Regional, com as respectivas posições atuais, do saldo de R\$7.031,00, registrados na conta 1.2.1.2.1.06.03 - Depósitos Judiciais Efetuados, UG 135115 - Sureg/CE, para acompanhamento permanente.

(Gravidade: Baixa.)

1636 - Conta 1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado

Em relação à conta, há 2 (duas) recomendações com *status* de “Pendente” direcionadas à Sureg/RJ, na Nota Técnica Siaudi n.º 09/2022, de 13.02.2023, quais sejam:

a) recomendação n.º 1386.1, que consiste em a Sureg/RJ *“junto às áreas competentes e envolvidas, regularizar a situação dos imóveis na condição de "Sem documentação" e "Em outras situação”*; e

b) recomendação n.º 1386.2, que consiste em a Sureg/RJ *“junto à Supad, regularizar as informações entre os Sistemas Siafi, SIGI e RIOPRO, de maneira que fiquem em conformidade”*.

Após análise das manifestações do Auditado, por meio do Siaudi, às Recomendações n.º 1386.1 e n.º 1386.2 permanecem pendentes da regularização dos registros os imóveis RJ011, RJ012, RJ013, RJ018 e RJ025.

1636.1

Recomendamos à Sureg/RJ, além de regularizar a situação dos imóveis RJ011, RJ012, RJ013, RJ018 e RJ025, na condição de "Sem documentação", ajustar as informações entre os Sistemas Siafi, SIGI e RIOPRO, de maneira que os mesmos fiquem uniformes.

(Gravidade: Média.)

1637 - PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Quadro 2: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	ATÉ ABRIL/23	ATÉ MARÇO/23	VARIAÇÃO EM ABRIL	VAR. %
CIRCULANTE	982.445.310,64	963.583.546,56	18.861.764,08	1,96%
Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. A Pagar – CP	135.281.350,89	110.480.146,63	24.801.204,26	22,45%
Obrigações em Circulação	847.163.959,75	853.103.399,93	-5.939.440,18	-0,70%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.052.946,15	32.650.742,33	-9.597.796,18	-29,40%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.332.794,98	10.202.793,81	-1.869.998,83	-18,33%
Demais Obrigações a Curto Prazo	815.778.218,62	810.249.863,79	5.528.354,83	0,68%
NÃO CIRCULANTE	1.311.208.038,47	1.307.074.852,51	4.133.185,96	0,32%
Provisões de Longo Prazo	350.447.053,18	358.312.046,82	-7.864.993,64	-2,20%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	6.786.714,89	6.786.714,89	0,00	0,00%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	15.084.469,62	15.084.469,62	0,00	0,00%
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	282.383.789,44	288.610.923,17	-6.227.133,73	-2,16%
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	46.192.079,23	47.829.939,14	-1.637.859,91	-3,42%
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	960.760.985,29	948.762.805,69	11.998.179,60	1,26%
Demais Obrigações a Longo Prazo	960.760.985,29	948.762.805,69	11.998.179,60	1,26%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.334.644,18	368.309.872,20	-24.975.228,02	-6,78%
Capital Social Realizado	302.801.001,74	302.801.001,74	0,00	0,00%
Reservas	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Reservas de Lucros	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	-3.386.704,34	21.588.523,68	-24.975.228,02	-115,69%
Resultado do Período	-3.386.704,34	21.588.523,68	-24.975.228,02	-115,69%
TOTAL DO PASSIVO	2.636.987.993,29	2.638.968.271,27	-1.980.277,98	-0,08%

Fonte: Sucon

1638 - Conta 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos

Em relação à conta, há 2 (duas) recomendações com *status* de “Pendente” direcionadas à Sureg/PE, na Nota Técnica n.º 02/2023, de 13.02.2023, quais sejam:

- recomendação n.º 1544.2, que consiste em a Sureg/PE “realizar os esforços necessários para a solução do saldo de R\$24.100,00, registrado em nome do Fundo Municipal de Assistência Social”, e
- recomendação n.º 1544.3, que consiste em a Sureg/PE “proceder com a devolução dos saldos registrados no montante de R\$2.376,15, na conta corrente F 0190000000 135285”.

Observou-se que existem saldos registrados no Sistema Siafi. Assim, no período avaliado, realizou-se análise *vouching* para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Regional, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental, verificou-se a necessidade melhoria dos Controles Internos Depósitos e Cauções Recebidos, pontualmente quanto ao saldo de R\$26.476,15.

1638.1

Recomendamos à Sureg/PE regularizar o montante de R\$26.476,15, registrado na conta 21.881.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos, UG 135285 - Sureg/PE, referente às Recomendações n.º 1544.2 e n.º 1544.3, do Relatório de Auditoria n.º 02, de 13.02.2023.

(Gravidade: Baixa.)

1639 - Conta 2.1.8.9.1.26.00 – Entidades Credoras – Federais

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Diafi, na Nota Técnica n.º 27/2021, de 24.08.2021. Trata-se da Recomendação n.º 1174.1, que consiste em a Diafi “interagir com o Órgão concedente do TED 08/2016, cuja vigência foi até 31/12/2019, para que se proceda a devida baixa contábil. Em que pese, esta Companhia já ter prestado as devidas contas em 19/02/2019, o valor ainda não foi baixado pelo respectivo órgão”.

Ressalta-se que a baixa informada pelo documento citado (2022NS000679), pelo auditado, no Sistema de Auditoria - Siaud, não condiz com o valor registrado. Assim, resta o saldo de R\$7.561.822,10. O valor inicial da TED 08/2016 era de R\$22.380.960,22.

Observou-se que existem saldos registrados no Sistema Siafi. Assim, no período avaliado, realizou-se análise *vouching* para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Diretoria, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental, verificou-se a necessidade de melhoria dos Controles Internos Depósitos e Cauções Recebidos, pontualmente quanto ao saldo de R\$7.561.822,10.

1639.1

Recomendamos à Diafi proceder com a devida regularização contábil do saldo restante de R\$7.561.822,10, referente à TED 08/2016, segundo a Recomendação n.º 1174.1, do Relatório de Auditoria n.º 27/2021, de 24.08.2021, haja vista a Companhia já ter prestado contas desde 19.02.2019. (Gravidade: Média.)

1640 - Conta 2.1.8.9.2.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED

Em relação à conta, há 2 (duas) recomendações com *status* de “Pendente” direcionadas à Sucon, na Nota Técnica n.º 06/2022, de 13.05.2022 e n.º 2/2023, de 13.02.2023, quais sejam:

a) recomendação n.º 1356.1, que consiste em a Sucon “providenciar a regularização do valor de R\$17.038,01, registrado na Conta 2.1.8.9.2.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED, UG 135100 – Companhia Nacional de Abastecimento”; e

b) recomendação n.º 1545.1, que consiste em a Sucon “apresentar a posição atual dos saldos registrados na Conta 21.892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED, na UG 135100 - Conab/Sede, e realizar as regularizações”.

Observou-se que os existem saldos registrados no Sistema Siafi. Assim, no período avaliado, realizou-se análise *vouching* para identificar se existem documentações/procedimentos a serem providenciados pela Sucon, relativo às transações amostrais. Após a conclusão da análise documental, verificou-se a necessidade de conciliação contábil no montante de R\$222.154.161,02.

1640.1

Recomendamos à Sucon proceder com a devida regularização do saldo de R\$17.038,01, registrado na Conta 2.1.8.9.2.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar – TED, UG 135100 – Companhia Nacional de Abastecimento”, referente à Recomendação n.º 1356.1, do Relatório de Auditoria n.º 06/2022, de 13.05.2022.

(Gravidade: Baixa.)

1640.2

Recomendamos à Sucon apresentar a posição atual dos saldos de R\$4.580.757,28, R\$668.902,92, R\$123.789,03, R\$19.857.794,88, R\$140.784.490,51, R\$4.315.938,66, R\$118.742,38, R\$202.103,97, R\$253.503,03, R\$439.722,30, R\$808.557,84 e R\$49.982.820,21, registrados na conta 2.1.8.9.2.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED, na UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, e realizar as devidas regularizações, referente à Recomendação n.º 1545.1, do Relatório de Auditoria n.º 2/2022, de 13.02.2023.

(Gravidade: Média.)

III - CONTAS DE CONTROLE

As contas de controle compreendem as contas em que são registrados atos potenciais e controles específicos. Por sua vez, os atos potenciais são as contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente podem vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira, além das contas precípuas de controle.

1651 - Conta 8.9.7.3.1.00.00 – Diversos Responsáveis em Apuração

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/MA, na Nota Técnica n.º 6/2022, de 13.05.2022. Trata-se da Recomendação n.º 1358.1, que consiste em a Sureg/MA “adotar as medidas necessárias para a regularização e/ou cobrança dos saldos registrados na conta 8.9.7.3.1.00.00 - Diversos Responsáveis em Apuração nas UG's 135550 - PAA/MA, 135170 - Sureg/MA, 135172 - PGPM/MA e 135429 - MO/MA”.

Após avaliação da Recomendação em tela, por comparação, constatou-se que os saldos pendentes de regularização são: R\$21.417,71, R\$891,95, R\$1.011,00 e R\$47.538,51, referente à UG 135172 - PGPM/MA; e R\$49.699,31, R\$99.267,10 e R\$124.928,79, referente à UG 135429 - MO/MA.

Destaca-se a necessidade de conciliação contábil no montante de R\$344.754,37.

1651.1

Recomendamos à Sureg/MA regularizar os saldos R\$21.417,71, R\$891,95, R\$1.011,00 e R\$47.538,51, registrados na UG 135172- PGPM/MA; e regularizar os saldos R\$49.699,31, R\$99.267,10 e

R\$124.928,79, registrados na UG 135429 - MO/MA, referente à Recomendação n.º 1358.1, do Relatório de Auditoria n.º 6/2022, de 13.05.2022.

(Gravidade: Baixa.)

1652 - Conta 8.9.7.3.1.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Presi, na Nota Técnica Siaudi n.º 06/2022, de 13.05.2022. Trata-se da Recomendação n.º n.º 1357.1, que consiste em a Presi *“que adote providências para fornecer à área contábil da Companhia a documentação necessária, para a regularização do valor de R\$484.594,25, registrado na conta 8.9.7.3.1.05.00 - Responsáveis por Danos ou Perdas na UG 135211 - PGPM/MT.*

Após avaliação da Recomendação em tela, por comparação, constatou-se que o saldo de R\$484.594,25 permanece pendente de regularização, no Sistema Siafi, UG 135211 - PGPM/MT.

1652.1

Recomendamos à Presi, proceder com o acompanhamento do saldo de R\$484.594,25, registrado na conta 8.9.7.3.1.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas, UG 135211 - PGPM/MT, com objetivo de regularizar o mesmo dentro das devidas possibilidades, referente à Recomendação n.º 1357.1, do Relatório de Auditoria n.º 6/2022, de 13.05.2022.

(Gravidade: Média.)

1653 - Conta 8.9.7.3.1.10.00 – Multas e Juros

Em relação à conta, há 1 (uma) recomendação com *status* de “Pendente” direcionada à Sureg/RJ, na Nota Técnica n.º 3/2023, de 13.03.2023. Trata-se da Recomendação n.º 1553.1, que consiste em a Sureg/RJ *“envidar esforços para finalizar os processos dos valores que estão em apuração de responsabilidade”.*

Após avaliação da Recomendação em tela, por comparação, constatou-se que o saldo de R\$24.417,29, registrado na UG 135305 - Sureg/RJ, permanece pendente de regularização.

1653.1

Recomendamos à Sureg/RJ regularizar o saldo de R\$24.417,29, registrado na conta 8.9.7.3.1.10.00 – Multas e Juros, UG 135305 - Sureg/RJ, referente à Recomendação n.º 1553.1, do Relatório de Auditoria n.º 3/2023, de 13.03.2023

(Gravidade: Baixa.)

IV - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

É a Demonstração Contábil que visa avaliar os Resultados da empresa no exercício, por meio do confronto das Receitas e Despesas apuradas. É considerada uma demonstração dinâmica.

Neste capítulo, procedeu-se à análise na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com o intuito de apresentar ao Conselho Fiscal justificativas para as variações significativas contabilizadas no mês de abril de 2023.

1641 - DRE

DRE ABRIL 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.419.864,68	5.683.838,35	0,00	10.103.703,03
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	5.683.838,35	0,00	5.683.838,35
VENDAS ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	364.214,26	0,00	364.214,26
VENDAS ESTOQUES REGULADORES - PGPM	0,00	5.319.624,09	0,00	5.319.624,09
RECEITA DE SERVIÇOS	4.419.864,68	0,00	0,00	4.419.864,68
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM/ALUGUEIS	4.419.864,68	0,00	0,00	4.419.864,68
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇO	-439.029,31	129.250,32	0,00	-309.778,99
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.980.835,37	5.813.088,67	0,00	9.793.924,04
(-) CUSTOS LÍQUIDOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.813.088,67	0,00	5.813.088,67
PRODUTOS VENDIDOS	0,00	10.441.959,84	0,00	10.441.959,84
CMV - ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CMV - ESTOQUES REGULADORES - PGPM/MO	0,00	10.441.959,84	0,00	10.441.959,84
EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	0,00	-4.628.871,17	0,00	-4.628.871,17
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.980.835,37	0,00	0,00	3.980.835,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	109.759.251,22	-804.386,75	3.435.738,18	112.390.602,65
(-) DESPESAS DE PESSOAL	98.608.789,23	0,00	3.483,16	98.612.272,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	58.444.677,81	0,00	0,00	58.444.677,81
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.227.133,73	0,00	0,00	6.227.133,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.911.618,92	0,00	0,00	20.911.618,92
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	9.815.495,69	0,00	0,00	9.815.495,69
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.788.379,40	0,00	3.483,16	3.791.862,56
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-578.516,32	0,00	0,00	-578.516,32

(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	11.150.461,99	-804.386,75	3.432.255,02	13.778.330,26
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO DE MATERIAIS	402.915,23	0,00	0,00	402.915,23
DIÁRIAS	221.199,30	0,00	0,00	221.199,30
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA FÍSICA	138.472,29	0,00	0,00	138.472,29
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA JURÍDICA	10.121.768,26	0,00	0,00	10.121.768,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-580.213,15	0,00	4.245,82	-575.967,33
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	846.320,06	-804.386,75	3.428.009,20	3.469.942,51
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	4.178.310,26	-847.336,86	3.115.935,39	6.446.908,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, INCORP. E DESINCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	-488.858,30	1.518,88	0,00	-487.339,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165.033,70	0,00	0,00	165.033,70
RECEITAS DIVERSAS	4.502.134,86	-848.855,74	3.115.935,39	6.769.214,51
OUTROS RESULTADOS	9.857,77	0,00	0,00	9.857,77
(-) MOVIMENTAÇÃO INTERNA	5.476.302,99	-1.869.218,64	-3.607.084,35	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-101.590.247,82	-42.950,11	-319.802,79	-101.953.000,72
RESULTADO FINANCEIRO	-25.887,73	42.950,11	319.802,79	336.865,17
DESPESAS FINANCEIRAS	-127.419,33	0,00	0,00	-127.419,33
RECEITAS FINANCEIRAS	101.531,60	42.950,11	319.802,79	464.284,50
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	-10.616.135,55	0,00	0,00	-10.616.35,55
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	75.982.280,02	0,00	0,00	75.982.280,02
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	-25.633.855,53	0,00	0,00	25.633.855,53
RESULTADO LÍQUIDO	-24.975.228,02	0,00	0,00	-24.975.228,02

Fonte: Audin

1642 - Do Resultado Operacional

Para melhor compreensão dividimos o Resultado Operacional da Companhia em cinco grandes Grupos:

DRE ABRIL 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.980.835,37	5.813.088,67	0,00	9.793.924,04
(-) DESPESAS DE PESSOAL	98.608.789,23	0,00	3.483,16	98.612.272,39
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	11.150.461,99	-804.386,75	3.432.255,02	13.778.330,26
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	4.178.310,26	-847.336,86	3.115.935,39	6.446.908,79
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	75.982.280,02	0,00	0,00	75.982.280,02

Fonte: Audin

1643 - Receita Líquida de Vendas e Serviços

Trata-se do resultado da venda de estoques estratégicos e reguladores e da prestação de serviço de armazenagem para terceiros (receita de serviço menos deduções da receita) e receitas de aluguéis.

Ressalta-se que neste grupo houve acréscimo de R\$1.033.718,16, em abril de 2023, nas vendas de estoques estratégicos e reguladores, representando aumento percentual de 22,23% em relação ao mês anterior, com destaque para os acréscimos de R\$253.532,29, R\$226.704,85 e R\$165.791,20, respectivamente, nas UG's 135117 – PGPM/CE, 135181 – PGPM/PI e 135317 – PGPM.

Aponta-se que houve acréscimo no valor das receitas auferidas dos serviços de armazenagem no montante de R\$284.342,74, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior, e acréscimo de R\$28.071,45 das receitas auferidas de aluguéis na Sureg/RJ.

1644 - Receitas Operacionais Diversas

São as transferências financeiras, multas, juros, indenizações, restituições recebidas pela Companhia e outras receitas.

O grupo apresentou decréscimo de R\$1.006.974,61, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior. Destacando-se o decréscimo de R\$770.358,70, no subgrupo Multas e Juros de Mora, na rubrica 49.951.01.00 – Multas Administrativas.

O decréscimo no montante de R\$770.358,70, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, na rubrica 49.951.01.00 – Multas Administrativas ocorreu em virtude, principalmente, do registro negativo de R\$626.280,46, na UG 135100 – Conab/Sede, conforme o histórico do lançamento 2023NL002010 – UG 135100 – Conab/Sede no Sistema Siafi, ao:

Estorno do registro efetuado por meio da 2023NL000411, referente à multa por atraso na entrega de serviços e garantia contratual, decorrente do contrato 13/2021, em razão da empresa Oi S/A encontrar-se em processo de recuperação judicial, protocolado em 01.03.2023. Documento SEI n.º 27864570 (Valor registrado em conta de controle por meio da 2023NL000408 – UG 135100, em conformidade com o CPC 25).

Destaca-se a redução de R\$17.500.000,00, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Transferências Financeiras, Incorporações e Desincorporações, na rubrica 36.411.01.00 – Incorporação de Passivos em razão da mesma ter apresentado os saldos de -R\$8.500.000,00 e -R\$26.000.000,00, respectivamente, nos meses de março e fevereiro de 2023. Frisa-se que os lançamentos são relativos aos repasses para formação dos estoques públicos.

Ressalta-se o montante de -R\$159.692,66, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Receitas Diversas, na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques, com destaque para o saldo de -R\$156.438,19, registrado nas UG 135433 – MO/RO.

Por meio da SA n.º 228 (SEI n.º 28941906), de 31.05.2023, demandou-se à Sureg/RO esclarecer o lançamento realizado na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques e as possíveis providências adotadas. Em resposta, por meio dos Despacho Geose/RO SEI n.º 28988203, de 02.06.2023, foi relatado que:

O valor de R\$ 156.438,19 refere-se ao custo dos 24.133,11 kg de milho que foi constatado falta pela fiscalização da Conab, em 29/3/2023, nos termos da TVN n.º 1.0287.0009.20230329 (ID Sei n.º 27683537) e, que, em seguida, a Geose/RO emitiu a NF-e n.º 31.958 (ID Sei n.º 27827491) referente a baixa no estoque por perda/roubo em armazenagem.

Ainda em relação à perda/roubo em armazenagem em questão, ressaltamos que as providências estão sendo devidamente adotadas à luz da NOC 30.512 - Análise de Perda nos Estoques em Armazéns Próprios, cuja matéria vem sendo conduzida no processo n.º 21200.001941/2023-89.

Adicionalmente, cabe registrar que, em consonância com o Item 1, do Subtítulo III, do Capítulo II, da NOC 30.512, a Sureg/RO, em 6/4/2023, por meio do Despacho ID Sei n.º 27837962, comunicou à Corregedoria-Geral (Coger) sobre a referida perda.

1645 - Subvenções do Tesouro Nacional

São as transferências financeiras para custeio de pessoal.

Destaca-se o decréscimo do repasse no montante de R\$1.701.552,97, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior, em razão do decréscimo de R\$1.532.283,55 na rubrica 45.112.02.00 – Repasse Recebido para Custeio/Pessoal.

1646 - Despesas de Pessoal

São despesas relacionadas aos recursos humanos da empresa, inclusive sentenças judiciais.

Aponta-se, neste grupo, o acréscimo no montante de R\$28.070.558,86 no mês de abril de 2023, em relação ao mês anterior, com destaque para os aumentos de R\$18.143.397,38 e R\$6.735.512,66, respectivamente, nos subgrupos Remuneração a Pessoal e Obrigações Patronais.

A conta 31.121.01.00 – Vencimentos e Salários, no subórgão 2231 – Atividade Própria, obteve acréscimo de R\$4.433.549,46, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior, com destaque para o acréscimo de R\$4.103.044,64, na UG 135100 – Conab/Sede, relativo à apropriação da folha de pagamento.

Ressalta-se o acréscimo de R\$10.249.114,39, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Remuneração a Pessoal, na rubrica 31.121.05.00 – Férias – RGPS no mês de abril de 2023, em relação ao mês anterior, relativo à apropriação mensal das férias a pagar, com destaque para os saldos de R\$3.220.083,28, R\$701.107,36, R\$680.866,24 e R\$612.985,43 registrados, respectivamente, nas UG's 135100 – Conab/Sede, 135141 – Sureg/GO, 135285 – Sureg/PE e 135115 – Sureg/CE.

A rubrica 31.121.06.00 – 13º Salário – RGPS, no subórgão 2231 – Atividade Própria, obteve acréscimo de R\$2.095.009,78 no mês de abril em relação ao mês anterior, com destaque para o registro de R\$2.520.231,48 na UG 135100 – Conab/Sede, relativo à apropriação mensal do 13º salário a pagar e encargos sociais.

Destaca-se o acréscimo de R\$5.185.279,00, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Remuneração a Pessoal, na conta 31.222.01.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior, referente à apropriação mensal dos encargos sociais.

Ressalta-se, também, o acréscimo de R\$3.035.459,15, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Sentenças Judiciais, na rubrica 31.121.09.00 – Sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS, no mês de abril de 2023 em relação ao mês anterior, com destaque para o saldo de R\$5.551.329,39, na UG 135100 – Conab/Sede, relativo à liquidação de sentença trabalhista na 3ª Vara de Trabalho de Brasília, referente ao Processo Judicial n.º 000028-20.2013.5.10.0003, relativo a promoções por merecimento.

Frisa-se o saldo de R\$3.483,16, no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Benefícios a Pessoal, na rubrica 33.231.1200 – Fornecimento de Alimentação, na UG 135540 – PAA/GO, relativo ao recolhimento de tributos federais na finalização de projetos. Destaca-se que o mesmo foi estornado, em 31.05.2023, para registro na conta contábil 35.122.05.00 – Movimentações de Variação Patrimonial.

1647 - Despesas Comerciais e Administrativas

São despesas financeiras, de manutenção, material de consumo, diárias, prestadores de serviços, tributos e outros.

O grupo apresentou redução de R\$2.276.900,00, no subórgão 2231 – Atividade Própria, em abril de 2023 em relação ao mês anterior. Destacando-se as variações diminutivas de R\$1.092.104,40 e R\$804.339,68, respectivamente, nos subgrupos Obrigações Tributárias e Contributivas e Serviços Técnicos

Profissionais – Pessoa Jurídica.

Destaca-se a variação diminutiva de R\$1.221.714,27, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas, na rubrica 37.111.02.00 – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial – IPTU, com ênfase para o lançamento de -R\$1.144.812,24, realizado na UG 135141 – Sureg/GO.

Por meio da Solicitação de Auditoria n.º 229 (SEI n.º 28941930), de 31.05.2023, demandamos à Sureg/GO esclarecer o lançamento de -R\$1.144.812,24 realizado na conta 37.111.02.00 – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial – IPTU. Em resposta foi relatado, por meio do Despacho Secof/GO SEI n.º 29001671, de 05.06.2013, que:

Este registro de refere à apropriação das despesas antecipadas de IPTU. O valor de R\$1.144.812,24 se refere aos seguintes valores: R\$179.935,06, R\$163.623,94, R\$128.556,49, R\$ 613.378,44 e R\$ 59.318,31.

Os valores do IPTU R\$ 179.935,06 (Exercício de 2020), R\$ 163.623,94 (Exercício de 2021), R\$128.556,49 (Exercício de 2022) e R\$ 59.318,31 (Exercício de 2023) são referentes a matrícula 11.119 (Sei n.º 26420419). Este imóvel tem registro deste a data da sua compra 30/12/1980 e a prefeitura não tinha feito cobrança até a presente data, conforme Relatório SETAD/GO n.º 26421987/2023 (SEI n.º 26421987).

O valor de IPTU R\$613.378,44 é o IPTU exercício de 2023 (SEI n.º 27803149) da matrícula 11.118 (SEI n.º 26411534).

Ressalta-se a variação diminutiva de R\$7.013.609,61, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, na rubrica 33.232.11.00 – Serviços Prestados Diversos – PJ, em virtude do saldo de R\$6.785.288,97 registrado na UG 135100 – Conab/Sede, em março de 2023, referente ao pagamento de execução de sentença cível relativo ao processo judicial n.º 1006273-94.2020.4.01.3400.

Frisa-se a variação diminutiva de R\$34.360,73, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física, na rubrica 33.221.09.00 – Serviços Educacionais e Culturais – PF, em razão, principalmente, dos lançamentos realizados pela UG 135100 – Conab/Sede:

- R\$21.204,16 - 2023NS005267: “referente ao pagamento da bolsa de estágio e auxílio-transporte de (28) vinte e oito estagiários da Conab/Matriz, mês **fevereiro/2023**”.

- R\$18.136,75 - 2023NS006507: “referente ao pagamento da bolsa de estágio e auxílio-transporte de (26) vinte e seis estagiários da Conab/Matriz, fatura n.º 03, mês **março/2023**”.

Faz-se importante mencionar que não houve lançamento da UG 135100 – Conab/Sede na conta 33.221.09.00 – Serviços Educacionais e Culturais – PF, no mês de abril de 2023.

Destaca-se que a Companhia, como empresa pública, deve atuar com base na Lei n.º 6.404/76, a qual estabelece que os registros das despesas devem ser realizados segundo o regime de competência.

Frisa-se a variação diminutiva de R\$3.168.531,87, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no

subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 44.391.01.01 – Atualização Monetária Positiva, em razão da mesma ter apresentado os saldos de -R\$7.857.559,41 e -R\$4.689.027,54, respectivamente, nos meses de abril e março de 2023. Registra-se que os saldos se referem à reclassificação do Valor Patrimonial das Ações (VPA) – Correção Monetária Positiva da planilha de amortização Cibrius x Conab.

Destaca-se o registro de -R\$6.227.133,73, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na conta 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, relativo à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças trabalhistas no mês de abril de 2023, na UG 135100 – Conab/Sede.

Ressalta-se o registro de R\$184.706,05, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.721.01.00 – Reversão de Ajustes de Perdas, relativo à baixa do processo judicial n.º 1064951-68.2021.4.01.3400, ajuizado na UG 135100 – Conab/Sede.

Frisa-se o estorno de R\$8.045.215,22 realizado no subórgão 2232 – Governamental, na rubrica 49.711.02.00 – Reversão de Provisões Matemáticas, e o lançamento de igual valor na conta 39.741.01.00 – VPD de Provisão para Riscos Cíveis na UG 135348 – Núcleo Estoque Regulador/Sede, referente ao ajuste de provisões para indenizações cíveis, de acordo com planilha resumo dos passivos contingentes do 1º trimestre de 2023.

Destaca-se o registro de -R\$1.637.859,91, no subórgão 2232 – Governamental, na rubrica 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, relativo à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças cível no mês de abril de 2023 e à baixa de débito existente com a Renascença Armazéns Gerais Ltda quitado.

Ressalta-se o registro de R\$368.768,55, no subórgão 2246 - Convênios/Cooperação Técnica, na rubrica 36.181.01.00 - Ajuste de Perdas de Estoques no mês de abril de 2023, com destaque para o saldo de R\$273.766,18, na UG 135601 - PAA/AL.

Por meio da SA n.º 32 (SEI n.º 29001569), de 07.06.2023, demandamos à Sureg/AL esclarecer o lançamento de R\$273.766,18 e informar as providências adotadas. Em resposta foi relatado, por meio do Despacho Sefit/AL SEI n.º 29089843, de 07.06.2023, que:

Foi anexado o Documento SEI nº 29087274, que contém orientações da SUCON sobre os procedimentos necessários para regularização do saldo contábil da conta de Adiantamento a Fornecedores(11.311.09.00). De acordo com o documento SEI nº 29089766, constante no processo nº 21222.00084/2012-99 referente à CPR AL/2012/01/0057, foi feito o lançamento contábil 2023NL000032 no valor de R\$ 273.766,18, referente baixa de saldo contábil da CPR em razão de rebate/remissão.

1648 - Outros Resultados

Os Outros Resultados são as movimentações de recursos não relacionadas às atividades principais da empresa, entre elas alienações de imóveis.

A Companhia apresentou os registros de -R\$815,46, R\$2.21,47 e R\$12.694,70 no grupo Outros Resultados relativos:

- a) -R\$815,46 – 36.511.01.00 – Desincorporação de Ativos: relativo à baixa de bens patrimoniais em razão de leilão dos bens na UG 135458 – Sureg/ES;
- b) R\$2.021,47 – 36.511.01.00 – Desincorporação de Ativos: referente à baixa de notas do tesouro nacional, após cancelamento perante o Banco Central na UG 135100 – Conab/Sede; e
- c) R\$12.694,70 – 45.911.01.00 – Doações/Transferências Recebidas: correspondente à incorporação de bens patrimoniais doados pela Superintendência da Polícia Federal na Bahia na UG 135101 – Sureg/BA.

1649 - Resultado Financeiro

Corresponde à diferença entre os subgrupos Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

A Companhia apresentou o resultado financeiro positivo de R\$336.865,17, no mês de abril de 2023, sendo os saldos de -R\$25.887,73, R\$42.950,11 e R\$319.802,79 registrados, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria, 2232 – Atividade Governamental e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

Destaca-se os saldos de:

- a) -R\$125.856,99 registrado na rubrica 34.391.01.01 – Juros e no subórgão 2231 – Atividade Própria: referente à atualização do valor de dividendos calculados sobre o resultado do exercício de 2022, pela taxa Selic, conforme Despacho Gefit SEI n.º 28365473, na UG 135100 – Conab/Sede.
- b) R\$42.950,11 registrado na rubrica 44.231.01.00 – Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços no subórgão 2232: relativo à multa por atraso na entrega de compra de milho na UG 135184 – PGPM/MG; e
- c) R\$319.802,79 registrado na rubrica 44.231.01.00 – Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica: correspondente a registros diversos de recebimento de encargos e rendimentos ou devolução de saldo existente na conta vinculada em face ao encerramento de CPR's, nas operações relativas ao Programa de Aquisição de Alimento – PAA.

1650 - Do Resultado Líquido

O resultado de abril de 2023 foi negativo em R\$24.975.228,02, no subórgão 2231 – Atividade

Própria, apresentando redução comparado com o mês anterior, que foi positivo em R\$2.225.729,75.

Não havendo resultado líquido nos subórgãos 2232 – Governamental e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, observando as demonstrações contábeis de abril de 2023, identificamos a necessidade de melhorias dos controles internos relativos ao acompanhamento das regularidades fiscais, contas a receber, estoques, imobilizados e contas a pagar da Companhia; além de conciliações contábeis no montante de R\$6.898.550,55, no Ativo; e R\$229.742.459,27, no Passivo.

Assim, sugerimos encaminhar o presente Relatório ao Conselho Fiscal para conhecimento; e à Presi, à Diafi, à Sucon, à Sureg/AL, à Sureg/AP, à Sureg/CE, à Sureg/DF, à Sureg/GO, à Sureg/MA, à Sureg/MT, à Sureg/PE, à Sureg/RJ, à Sureg/RN, à Sureg/SC, à Sureg/SP, para as devidas providências.

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA

MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

À Auditoria Interna, em 15/06/2023

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

DANIEL SANTANA ABREU
GERENTE DE AUDITORIA

Em 16/06/2023

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
AUDITORIA INTERNA
CHEFE